DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Despacho de Julgamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP
Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 07, de 19 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a publicação dos valores do salário mensal e do Vale Alimentação mensal recebidos pelos conselheiros tutelares, mediante atualização destes valores conferida por legislação municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, mediante o disposto no artigo 12 do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos para a gestão pública, neste caso específico, com ênfase para a publicidade dos atos;

CONSIDERANDO os artigos 45 e 47 da Lei Complementar Municipal nº 053, de 10 de dezembro de 2019, os quais disciplinam a remuneração mensal e o benefício do Vale Alimentação para os conselheiros tutelares deste município;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Municipal nº 4.061, de 22 de fevereiro de 2022, que aprovou reajuste do valor mensal do Vale Alimentação do funcionalismo público municipal e por extensão estabelecida pelo parágrafo único do artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº 053, de 10 de dezembro de 2019, igualmente aplicado aos conselheiros tutelares deste município;

CONSIDERANDO a recente aprovação da Lei Municipal nº 4.068, de 16 de março de 2022, que aprovou reposição inflacionária e reajuste salarial anual para o funcionalismo público municipal no percentual de 11% (onze por cento) e por extensão estabelecida pelo artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 053, de 10 de dezembro de 2019, igualmente aplicado tal percentual para a remuneração dos conselheiros tutelares deste município e;

CONSIDERANDO a reunião ordinária virtual realizada por este Plenário em 19 de abril de 2022, com início às 10hs e com término às 11hs, este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os valores do salário e do Vale Alimentação recebidos mensalmente pelos conselheiros tutelares, mediante atualização destes valores conferida por legislação municipal recém aprovada.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP
Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º A atual equipe de conselheiros tutelares é composta pelas seguintes pessoas empossadas por este CMDCA nos termos da Lei Complementar Municipal nº 053/2019:

I – Thaina Monique dos Santos Alves / Coordenadora;
II – Fabiana de Souza Carvalho;
III – Arlinda Jaqueline Silva;
IV – Michely Cristina Furlan Franco;
V – Denise Nascimento Toledo.

Art. 3º Mediante o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 4.061, de 22 de fevereiro de 2022, a partir da data-base de 1º de março de 2022, o valor mensal do **Vale Alimentação** dos conselheiros tutelares foi reajustado para **R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**.

Art. 4º Mediante o disposto na Lei Municipal nº 4.068, de 16 de março de 2022, a partir da data-base de 1º de março de 2022, o valor do **salário mensal** dos conselheiros tutelares foi reajustado para **R$ 2.175,96 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão/SP, 19 de Abril de 2022.

Lucas José Rossinoli Martins
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 025/2022

Licitação Modalidade – Pregão Eletrônico nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Médicos, nas Unidade se Saúde do Município.

Diante das ponderações da Secretaria de Negócios Jurídicos e do Presidente da Comissão de Licitação, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., **ADJUDICANDO** o objeto e a empresa vencedora VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. e **HOMOLOGO** o mesmo.

Promissão, 19 de abril de 2022

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO

Assunto: Cancelamento de Processo Licitatório

Processo nº: 040/2022

Tomada de Preços nº: 005/2022

Objeto: Execução de serviços de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos, em nada obstando o **CANCELAMENTO** do presente Certame Licitatório, **DEFIRO o presente procedimento.**

Dê-se prosseguimento, visando a publicação de Cancelamento do referido certame licitatório.

Sem mais.

Promissão, 19 de Abril de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

.....